



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.208, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 669/25 e nº 670/25, de 3 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores técnico-administrativos abaixo especificados, com a finalidade de participarem do curso de capacitação “Avaliação da deficiência com o Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado”, em Natal/RN, no período de 14 de setembro de 2025 a 17 de setembro de 2025, com ônus para esta universidade.

I - Francisco Wilson Nogueira Holanda Júnior – matrícula Siape nº 2356171; e

II - Francisco Varder Braga Junior – matrícula Siape nº 1752132.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

